

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

ASSUNTO: Portaria EXPEDIENTE PROA: 21/1500-0006186-4 PORTARIA N.º 226

Designação do Grupo Técnico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no Estado do Rio Grande do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Lei Estadual n.º 13.467, de 15 de junho de 2010, e seus regulamentos, e no Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), conforme o disposto na Instrução Normativa Ministerial n.º 48, de 14 de julho de 2020, e considerando:

– A necessidade de assessoramento técnico especializado às Inspetorias e Escritórios de Defesa Agropecuária e aos respectivos Supervisores Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – GTEFA/RS, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de gestão e execução das atividades relacionadas ao PNEFA.

01	-	Grazziane Maciel Rigon	-	ID 3060101/01	-	Coordenação em Nível Central
03	-	Fernando Henrique Sauter Groff	-	ID 2372550/01	-	Coordenação em Nível Central
02	-	Marcelo Göcks	-	ID 2863901/01	-	Coordenação em Nível Central
03	-	Aurélio Maia Vieira	-	ID 2548348/02	-	Supervisão Regional Alegrete
04	-	Brunele Weber Chaves	-	ID 3891682/01	-	Supervisão Regional Alegrete
05	-	Brunna Velho Costa e Silva	-	ID 3891666/01	-	Supervisão Regional Bagé
06	-	Giovana Tagliari Evangelista	-	ID 3891585/01	-	Supervisão Regional Bagé
07	-	Willian Augusto Smiderle	-	ID 7421931/01	-	Supervisão Regional Caxias do Sul
08	-	Cecília Mota Nogueira	-	ID 3891100/01	-	Supervisão Regional Estrela
09	-	Lucas Neumaier Alves	-	ID 4448898/01	-	Supervisão Regional Estrela
10	-	Henrrison Serafini	-	ID 2753626/02	-	Supervisão Regional Ijuí
11	-	Roger Bouffleur	-	ID 3891186/01	-	Supervisão Regional Ijuí
12	-	Rachel Acunha Rigon	-	ID 3968910/01	-	Supervisão Regional Lagoa Vermelha
14	-	Jonas Coruja Cardoso	-	ID 3889696/01	-	Supervisão Regional Osório
13	-	Júlio Cezar Souza de Souza	-	ID 2928078/01	-	Supervisão Regional Osório
15	-	Daniel Lorini	-	ID 3889629/01	-	Supervisão Regional Palmeira das Missões
16	-	Andressa Rodrigues Reginatto	-	ID 4235150/01	-	Supervisão Regional Passo Fundo
17	-	Marcello Sebe Ferreira	-	ID 3891062/01	-	Supervisão Regional Passo Fundo
18	-	Michele Tainá Derks Maroso	-	ID 2860732/01	-	Supervisão Regional Passo Fundo
19	-	Hilson Ricardo dos Santos	-	ID 7422113/01	-	Supervisão Regional Pelotas
20	-	Luciane de Oliveira Marques	-	ID 2370280/01	-	Supervisão Regional Porto Alegre
21	-	Amilcar Pereira Rego Neto	-	ID 1735292/01	-	Supervisão Regional Rio Pardo
22	-	José Vitor Marcon Piazer	-	ID 2371103/01	-	Supervisão Regional Santa Maria
23	-	Marcos Rogério Sauter Groff	-	ID 4463919/01	-	Supervisão Regional Santa Maria
24	-	Dailon Rafael Zart	-	ID 3890988/01	-	Supervisão Regional Santa Rosa
25	-	Francis George Soares Rocha	-	ID 3111768/01	-	Supervisão Regional São Luiz Gonzaga

Parágrafo Único – Este grupo tem como função auxiliar no planejamento, na gestão e execução das atividades do PNEFA, sem prejuízo de suas remunerações e das demais atribuições funcionais junto às Supervisões Regionais e respectivas Inspetorias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 420/2018 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2021.

Silvana Maria Franciscatto Covatti
Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.





Nome do documento: Portaria_GTEFA_2021__.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Silvana Maria Franciscatto Covatti

SEAPDR / GAB / 3470130

09/08/2021 10:44:07

